



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**  
RUA ANTÔNIO FANTON, 122 – JARDIM INDUSTRIAL – (14) 3662-8700  
[crecherachel@bariri.sp.gov.br](mailto:crecherachel@bariri.sp.gov.br)  
Bariri – S.P.



**ATENDENDO A LEI 4844/2018**

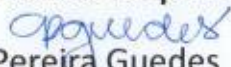
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CRECHE RACHEL QUEIROZ

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2022

MATERNAL I

POSIÇÃO	NOME DA CRIANÇA	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO
01	EDUARDA VITÓRIA SOUZA	02	04/02/2022	JAQUELINE SOUZA OLIVEIRA	21/11/2019

**OBSEVAÇÃO:** Informamos que segundo a PORTARIA Nº 8671, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, os alunos com protocolo em ficha amarela, não se encontram no zoneamento da unidade escolar, portanto só poderão ser atendidos após os protocolos da lista branca. Informamos que existindo a vaga em outra unidade a mãe ou responsável é consultada para a transferência.

  
Cíntia Pereira Guedes  
Diretor de E.M.E.I. Creche Rachel Queiroz  
R.G. 41.685.348-1

Cíntia Pereira Guedes  
RG: 41.685.348-1  
Diretora de Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)